

Fortaleza (CE), disponibilizado em terça-feira, 22 de março de 2016 – Ano 3 – Número 51

Publicado em 23/03/2016

### COMPOSIÇÃO DO TCE

#### Conselheiros

Edilberto Carlos Pontes Lima (**Presidente**)  
Rholden Botelho de Queiroz (**Vice-Presidente**)  
José Valdomiro Távora de Castro Júnior (**Corregedor**)  
Luís Alexandre Albuquerque Figueiredo de Paula Pessoa  
Teodorico José de Menezes Neto  
Soraia Thomaz Dias Victor  
Patrícia Lúcia Saboya Ferreira Gomes

#### Conselheiros Substitutos

Itacir Todero (**Ouvidor**)  
Paulo César de Souza

#### Ministério Público Junto ao TCE-CE

Eduardo de Sousa Lemos (**Procurador-Geral**)  
Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre (**Procurador**)

**Desde o dia 15 de fevereiro de 2015, todos os atos do TCE-CE são publicados exclusivamente neste Diário Eletrônico, ressalvado o disposto no art. 1º, § 2º da Resolução Administrativa nº 08/2014-TCE-CE.**

### PRESIDÊNCIA

#### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 100/2016

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso das atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 10890/2014-0-TC, em conformidade com o disposto no art. 5º da Lei nº 14.475/2009, publicada no D.O.E. de 09/10/2009, **RESOLVE conceder DESCOMPRESSÃO SALARIAL** aos servidores inativos do TCE/CE, relacionados no Anexo Único desta Portaria.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de março de 2016.

Conselheiro Edilberto Carlos Pontes Lima  
**PRESIDENTE**

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 100/2016

Descompressão salarial de acordo com o art. 5º da Lei nº 14.475/2009

#### CARGO/FUNÇÃO TÉCNICO DE CONTROLE EXTERNO

NOME DO SERVIDOR	SITUAÇÃO ATUAL		DESDE JANEIRO DE 2015		DESDE JANEIRO DE 2016	
	CLASSE	REFERÊNCIA	CLASSE	REFERÊNCIA	CLASSE	REFERÊNCIA
MARIA AUZAIR GONÇALVES ARAGÃO	A	REF-01	A	REF-02	A	REF-03
FRANCISCO XIMENES ARAGÃO	A	REF-01	A	REF-02	A	REF-03
LÊDA MARIA DE BRITO MARQUES DOS SANTOS	A	REF-01	A	REF-02	A	REF-03

\*\*\* \*\*